



EDITAL N.º 32/2016

António Cândido Monteiro Cabeleira, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, faz saber que, por este meio, é notificado o Sr. **Gheorghe Cirpaci**, com última morada conhecida na Rua Cândido dos Reis, n.º 195 – 1.º Andar, em 4400-073 Vila Nova de Gaia, do teor da Decisão, datada do pretérito dia 2016/02/08, que lhe aplicou, em processo de contraordenação n.º 19/13, a coima no valor de € 1.246,99 (mil duzentos e quarenta e seis euros e noventa e nove cêntimos), acrescida das respetivas custas.-----

Mais se torna público que, nos termos da Lei, poderá o Sr. **Gheorghe Cirpaci**, querendo, no prazo de vinte dias, impugnar judicialmente a referida decisão. Sendo certo que não o fazendo, deverá no prazo de DEZ DIAS, subsequentes àqueles 20 (vinte) dias a contar do dia seguinte à presente notificação, solicitar neste Município, guias para o pagamento da importância de **€ 1.258,44** (mil duzentos e cinquenta e oito euros e quarenta e quatro cêntimos), respeitante ao montante da coima e outras imposições, sob pena da execução ser promovida junto do Tribunal Judicial da Comarca de Chaves.-----

E eu, _____ Sandra Cristina de Barros Monteiro Lisboa Dias Delgado, Chefe de Divisão de Administração e Fiscalização, no uso de competências subdelegadas, o subscrevi.

Chaves, 30 de março de 2016.

O Vice-Presidente da Câmara,
na ausência do Presidente

(Arq.º Carlos Castanheira Penas)